



LEI Nº 2.208, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera o Anexo VII, da Lei Municipal nº 1.894, de 27 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo VII, da Lei Municipal nº 1.894, de 27 de maio de 2019, que cuida da Classificação das atividades urbanas e repercussões negativas com respectivas medidas mitigadoras, sofrerá alteração na indicação do tamanho das áreas para as atividades principais classificadas relativas aos Códigos CNAAE 2.0 471130200 e 471130100, que não mais conterão as referências $\leq 1500m^2$ e $>1500m^2$ e passarão a serem substituídas por $\leq 10.000m^2$ e $>10.000m^2$.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 21 de dezembro de 2023.

A handwritten signature in black ink, enclosed in an oval-shaped frame. The name "JOSE VANDERLEY NOGUEIRA" is written across the top of the oval, and "Prefeito Municipal" is written below it.